



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL N° 023/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, **na Faculdade de Ciências da Saúde, no Campus Universitário de Cáceres.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa n° 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **03/05/2013 a 16/05/2013**

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre **08h às 11h e 14h às 17h** na Supervisão de Recursos Humanos do *Campus* Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João, s/n, bairro Cavalhada, na cidade de Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, telefone (65) 3221-0527.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **16/05/2013.**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **17/05/2013 às 08h15min.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **17/05/2013, a partir das 16h.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **17/05/2013 às 08h.**



- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **20/05/2013 às 08h30min.**
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **20/05/2013, a partir das 16h.**
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **20/05/2013, a partir das 16h.**
- 2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: --
21/05/2013.
- 2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **22/05/2013**
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **22/05/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Educação Física	Ciências da Saúde	Educação Física (Esportes e Fundamentos)	Licenciatura em Educação Física	20 h/a	01	24/05/2013 A 01/09/2013
				20 h/a	01	24/05/2013 A 31/12/2013
				20 h/a	CR	---

CR*= Cadastro de reserva

- 3.3. **Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
- 3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
- 3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
- 3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT



e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII.

3.6. Não foi reservado percentual para candidatos *portadores de necessidades especiais* em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os *portadores de necessidades especiais*, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

6. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

Cáceres/MT, 27 de março de 2013.

ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro
Portaria nº 1261/2010



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° _____/2013 para contratação temporária de Professor Substituto na Área de, para atuar junto ao **Curso de _____ - Campus Universitário de Cáceres**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: ____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Candidato Portador de Necessidades Especiais? ()SIM ()NÃO

Caso sim, especificar o tipo de atendimento necessário para realização das provas no processo seletivo

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Cáceres-MT, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

<i>o TITULAÇÃO</i>	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.730,40
Mestre	R\$ 3.218,53
Doutor	R\$ 3.979,90



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Campus de _____ Curso de _____

Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Área – Educação Física (Esportes e Fundamentos)

1. As diferentes concepções de ensino da Educação Física Brasileira;
2. História da Educação Física Brasileira;
3. Jogo, infância e cultura infantil no contexto escolar;
4. Organização didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Infantil;
5. Organização do conhecimento didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Fundamental;
6. Organização do conhecimento didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Médio;



ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Área – Educação Física (Esportes e Fundamentos)

1. As diferentes concepções de ensino da Educação Física Brasileira;
2. História da Educação Física Brasileira;
3. Jogo, infância e cultura infantil no contexto escolar;
4. Organização didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Infantil;
5. Organização do conhecimento didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Fundamental;
6. Organização do conhecimento didático-pedagógico para as aulas de Educação Física no Ensino Médio;



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA
CONTRATAÇÃO**

	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:	
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:	
g) Dados de Conta Corrente					
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:		
h) Comprovação de Endereço					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colíder <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado) _____			UF	
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
Escolaridade					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/>					
Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					
INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado					
Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual					

LOCAL E DATA _____, ____/____/____

Ass.: _____